



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

RETIFICAÇÃO:

No Decreto nº 13993, de 23 de dezembro de 2008, que “Nomeia membros para compor a Comissão de Doação de Bens Móveis”, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1151, de 24 de dezembro de 2008,

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º

.....

III – representante do Ministério Público do Estado de Rondônia: **FÁTIMA PAULINO CAVALCANTE**, matrícula nº 419908.”

LEIA-SE:

“Art. 1º

.....

III – representante do Ministério Público do Estado de Rondônia: **IACY FÁTIMA PAULINO CAVALCANTE**, matrícula nº 419908.”

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 13993 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.

Nomeia membros para compor a Comissão de Doação de Bens Móveis.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos do artigo 10, do Regulamento da Adjudicação e Doação de Bens Móveis, aprovado pelo Decreto nº 13745, de 1º de agosto de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor a Comissão de Doação de Bens Móveis, nos termos do artigo 10, do Regulamento da Adjudicação e Doação de Bens Móveis, aprovado pelo Decreto nº 13745, de 1º de agosto de 2008:

I – representante da Procuradoria Geral do Estado: **FRANKLIN VIDAL NOGUEIRA**, matrícula nº 300016270;

II – representante da Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN: **ELYSMAR DE JESUS BARBOSA**, matrícula nº 300039637; e

III – representante do Ministério Público do Estado de Rondônia: **FÁTIMA PAULINO CAVALCANTE**, matrícula nº 419908.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador